

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/8/2024

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	173	7	1	181
		12	31	1	0	32
		11	23	1	0	24
	B	10	19	1	0	20
		9	6	0	0	6
		8	4	0	0	4
		7	2	0	0	2
		6	9	0	0	9
		5	4	0	1	5
	A	4	4	0	0	4
		3	5	0	0	5
		2	7	0	0	7
		1	8	0	0	8
	TOTAL ANALISTA			295	10	2
TÉCNICO	C	13	278	1	2	281
		12	19	1	0	20
		11	14	0	0	14
	B	10	20	0	0	20
		9	12	0	0	12
		8	6	0	0	6
		7	5	0	0	5
		6	16	0	0	16
		5	23	0	0	23
	A	4	24	0	1	25
		3	12	0	0	12
		2	11	0	0	11
		1	24	0	0	24
	TOTAL TÉCNICO			464	2	3
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
TOTAL CARGOS			759	12	5	776

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.